

São Paulo, 03 de novembro de 2022



Ofício- ML- 0055/2022

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Vereador David Ribeiro da Silva

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, vimos apresentar a seguir, as informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

ITAQUAQUECETUBA VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO		PREVISÃO		
	DE JAN à AGO/2022		DE JAN à DEZ/2023		
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$	3.805.477,98	R\$	6.276.126,26	
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$	475.684,75	R\$	523.010,52	
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA		25.223		24.489	
VALORES ATUALIZADOS					
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO					
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$			102.043.738,62	
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$			7.523.715,14	
CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2022				R\$	-

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento e gestão de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência providências para registro e empenho orçamentário das despesas comprometidas com os serviços da Sabesp no ano de 2023 e exercícios futuros, assim como equacionamento financeiro dos débitos que se encontram em aberto.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone 2681-3962.

Atenciosamente,

Marcio Gonçalves de Oliveira

Superintendente Unidade de Negócio Leste

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 10/11/2022
11:40g

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Leste - ML
Rua Najatu, 72 – Penha – CEP – 03613-030 - São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 2681-3962

Recebido
em
10/11/22
11:57



Assinado por 1 pessoa: MARCIO GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/ABCF-3431-9D4F-A0B8> e informe o código ABCF-3431-9D4F-A0B8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABCF-3431-9D4F-A0B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO GONCALVES DE OLIVEIRA (CPF 014.XXX.XXX-17) em 09/11/2022 19:08:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/ABCF-3431-9D4F-A0B8>